

<u>CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO</u>

ESTADO DE MINAS GERAIS

CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº47 /2018

PROTOCOLON 2547 DATA ENTR 19/01/2018 HORÁRIO

Senhor Presidente

Apresento a V. Exa.,nos termos do art. 24,§ 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito IRAN SILVA COURI a INSTALAÇÃO DE TRÊS REDUTORES DE VELOCIDADE E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA AVELINO CARDOSO. TRECHO: SAÍDA DO BAIRRO PIEDADE ATÉ A CAPELA DO BAIRRO RANCHO VERDE.

JUSTIFICATIVA.

1° redutor: saída do Bairro Piedade, em frente à casa do Sr. Jader dos Santos Targina, nº 1.692;

2° redutor: Chácara Santa Fé, n° 1.798 (50m após o primeiro redutor);

3° redutor: após o entroncamento da entrada da COHAB I, 50m a frente da casa do Sr. Carlos José

A situação é grave no trecho. Mais de seis acidentes foram registrados nos últimos dois anos. Já ocorreu capotamento de carro em cima da casa da Sra. Lucianita Aparecida Gomes... Motociclista que bateu no poste... E diversas outras ocorrências...

Vale lembrar que existe uma escola bem próxima, ou seja, mais um motivo para que seja tomada providência. Apresento a proposição em nome dos moradores locais que reivindicam melhorias com urgência.

Lembro que apresentei a mesma indicação em 2017.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 19 de janeiro de 2018.

Vereador Gerson Gomes de Freitas - PTC

(Amigo Xereba)